



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 361/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00104031/2023.61

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá, no Parque Residencial Tuiuti.

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1210/2023, a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá, no Parque Residencial Tuiuti.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que após vistoria técnica no local indicado pelo vereador, constatou-se que a pavimentação asfáltica não se encontra adequada para a implantação da sinalização horizontal. Uma vez que o asfalto se encontre poroso com agregado aparente, a sinalização viária não apresenta durabilidade, deteriorando-se rapidamente. Assim, sugerimos que o processo seja encaminhado à SEINFRA para verificar a possibilidade de melhorias no asfalto, para que seja implantada a melhoria solicitada pela vereadora.

III. CONCLUSÃO

Sugere-se encaminhar o processo à SEINFRA para verificar a possibilidade de melhorias no asfalto, para então realizar a implantação de sinalização horizontal no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 10/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542391** e o código CRC **4AD5A95E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-600 Telefone: (44) 3261-5568 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00104031/2023.61

À
GCAL

Em atenção Despacho (SEI nº 2661532), referente ao Parecer 361 (SEI nº 2542391), a Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, da Secretaria de Infraestrutura, informa que, seguindo o cronograma de trabalhos, dentro de 20 dias será realizada manutenção no local, com operação tapa-buracos. Informamos, ainda que o recape da via será inserido em programação para os próximos processos licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giolo da Silva, Gerente Administrativo (a) de Pavimentação e Galerias**, em 14/11/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 15/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702949** e o código CRC **0B0A9E21**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 483/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00104031/2023.61

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1210/2023, a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá, no Parque Residencial Tuiuti.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Em resposta ao **Despacho (SEI nº 2702949) - GAPG**, à luz da argumentação exposta no Parecer Técnico nº 361/2023 (2542391), em nova análise a solicitação da vereadora Cris Lauer, informamos que após a realização do recape no local, haverá a implantação da faixa de pedestre.

III. CONCLUSÃO

A solicitação da vereadora será atendida após a realização do recape no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 20/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 24/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750088** e o código CRC **0D390868**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3750/2023 - GAPRE

Maringá, 27 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1210/2023 (SEI n.º 2418475), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, esquina com a Rua Rio Taperoá, no Parque Residencial Tuiuti, anexamos o Parecer 361 (SEI n.º 2542391) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob, Despacho (SEI n.º 2702949) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e por fim, Parecer 483 (SEI n.º 2750088) da Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2813443** e o código CRC **9D4CD77F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00104031/2023.61

SEI nº 2813443